RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DA(O)S SERVIDORA(E)S DA JUSTIÇA ELEITORAL DE PERNAMBUCO

1. Defender a Vida e a Saúde no exercício da Democracia!

2. As trabalhadoras e Trabalhadores da Justiça Eleitoral de Pernambuco, em assembleia virtual do SINTRAJUF-PE, aprovam acompanhamento em estado de alerta da realização das eleições em meio a pandemia e afirmam a defesa da vida e da saúde no exercício da democracia, em favor da população, dos servidores, mesários e demais participantes do processo eleitoral.

3. Saudamos a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) de adotar os parâmetros da Resolução 322 do CNJ quanto às medidas de segurança para o processo gradual de retorno às atividades presenciais; e a decisão de conferir caráter democrático ao processo de elaboração do plano de retorno, inclusive com presença do SINTRAJUF no GT dedicado ao tema.

4. A aprovamos as seguintes diretrizes e demandas ao TRT-PE:

5. Manutenção do trabalho remoto para todas as atividades em que possível, **preservando gestantes e pessoas do grupo de risco ou que sejam pais/mães de pessoa do grupo de risco ou convivam com elas.**

6. Viabilizar equipamentos, sistemas e normativos – ou fazer as gestões necessárias para tanto, quando for o caso - para que todo o processo de convocação e treinamento de mesários (e demais processos preparatórios onde possível) ocorra em meio virtual, garantindo apoio aos cartórios quando não for viável.

7. Gestionar junto ao TSE para viabilizar liberação de sistemas e outras providências, e adotar planejamento local, de modo a permitir **estender a preparação de urnas por maior período, reduzindo a concentração de pessoas envolvidas por atividade** (treinamentos e preparação).

8. Viabilizar a **distribuição do auxílio alimentação aos mesários por via eletrônica**, sem a circulação de dinheiro nos cartórios e entre servidora(e)s e mesária(o)s.

9. Gestionar junto ao TSE a **viabilização de testagem para servidores** que participem de atividades presenciais preparatórias das eleições com maior número de envolvidos (eventual treinamento presencial de mesários, preparação de urnas etc) e dia da votação, sobretudo nas Zonas – sem prejuízo da manutenção firme das medidas de prevenção.

10. Registramos a necessidade de imediata **nomeação, capacitação e lotação de novos servidores**.

Recife-PE, 20 de julho de 2020.